



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 448

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 376/2015-GP de 31/07/2015
- Portaria Nº 377/2015-GP de 31/07/2015
- Homologação da Concorrência Nº 003/2015
- Homologação da Tomada de Preços Nº 008/2015
- Ata de Registro de Preço Nº 034/2015 do Pregão Presencial Nº 021/2015
- Súmula do Contrato Nº 038/2015
- Súmula do Contrato Nº 045/2015
- Súmula do Contrato Nº 046/2015

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 376/2015-GP;**  
**DE 31/07/2015.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **DÊNIO BARROS FRANÇA BARBOSA**, portador do RG nº. 26.7397-SSP/DF, CPF nº. 018.101.881-05, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria nível II, Símbolo CC-06, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009; com vigência a partir de 01 de agosto de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de julho de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 31 de julho de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [pfeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:pfeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 377/2015-GP;**  
**DE 31/07/2015.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.670.039-SSP/AL, CPF nº. 030.328.964-36, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Setor de Arquivo, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009; com vigência a partir de 01 de agosto de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de julho de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 31 de julho de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010**  
**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---

#

## Licitações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reforma de Unidades Escolares no Município de Palmeira dos Índios – AL, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.872.922/0001-91 e estabelecida na Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº 49, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-270, que apresentou proposta de Preço no valor global de R\$ **2.082.784,71** (Dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), e por ter ainda à mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 29 de julho de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
GABINETE DO PREFEITO

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015**

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reurbanização da Praça Cafurna I (Nossa Senhora Aparecida), e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa **SL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.286.438/0001-43 e estabelecida na Rua Arapiraca, nº 291, Senador Nilo Coelho – Arapiraca, AL, CEP 57.309-504, que apresentou proposta de Preço no valor global de R\$ 36.796,89 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), e por ter ainda à mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 29 de julho de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DETENTORA:** RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, CNPJ nº 12.440.038/0001-64

No dia **31 (TRINTA E UM)** do mês de **JULHO** do ano **DOIS MIL E QUINZE**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE** situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Aérton Lessa Neto Limeira**, portador de CPF nº 861.443.914-87 e Cédula de Identidade nº 1.202.899 SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA**, CNPJ nº 12.440.038/0001-64, com sede na Av. Governador Antônio Simeão Lamenha Filho nº 195, Bairro Jardim Tropical, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP: 57.316-010, telefone (82) 3522-2632, e-mail: [radar.atendimento@redealagoasfiat.com.br](mailto:radar.atendimento@redealagoasfiat.com.br), neste ato representado pelo Gerente Comercial Sr. **Luciano Costa da Silva**, portador de CPF nº 957.888.244-00 e Cédula de Identidade nº 1.595.748 SSP/AL doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca / Referência	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
01	VEÍCULO UTILITÁRIO; Zero quilômetro; Direção hidráulica; Bicombustível; Vidros elétricos; Ar condicionado;	Fiat Doblò  Attractive 1.4 FLEX 4P 2015/2016 com 4 (quatro) cilindros	Unid.	04	R\$ 66.000,00	R\$ 264.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

Item	Descrição do Item	Marca / Referência	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
	Potência mínima 86 CV; Capacidade para 07 passageiros; Porta lateral deslizante do lado passageiro; Portas traseiras assimétricas; Modelo 2015/2016; Pintura sólida na cor branca; Incluindo o serviço de emplacamento. Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica em rede nacional					

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **3.875/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Interveniente  
Aérton Lessa Neto Limeira  
Secretário

**RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA**  
Detentora  
Luciano Costa da Silva  
Gerente Comercial

## **Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

## **SÚMULA DO CONTRATO Nº. 038/2015**

#### **PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.466.706/0001-22

#### **FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 025/2015;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

#### **PROCESSO:**

Processos Administrativos nº 1487/2015

#### **OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE CONFECCÕES, ROUPA DE BANHO E CAMA**, a serem utilizados na Estruturação da Rede de Proteção Social Especial no Município de Palmeira dos Índios/AL, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do Convênio MDS nº 788373/2013 proposta SICONV nº 066467/2013.

#### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.0005.2156 – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial-10.122.0058.2075 - **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

#### **DO VALOR:**

R\$ 16.932,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).

#### **VIGENCIA CONTRATUAL:**

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

#### **DATA DA ASSINATURA:**

23/07/2015

#### **SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente  
Analice Paurílio Camêlo  
Secretária

**BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP**

Contratada  
Luiz Otavio Alves Cabral  
Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 23 de julho de 2015





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 045/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SL CONSTRUTORA LTDA - EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 3.161/2015, Tomada de Preços nº 008/2015.

**OBJETO:**

**Contratação de empresa para execução de serviços de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA CAFURNA I (NOSSA SENHORA APARECIDA).**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 15.451.0003.1018 – Construção, Recuperação e Ampliação de Praça e Jardins e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51 - Obras e instalações.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 36.796,89 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 80 (oitenta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

29/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

**SL CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratada

Silvia Raffaelle Vieira da Silva

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 31 de julho de 2015.**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 046/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 4.668/2015, Concorrência nº 003/2015.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de trabalho 12.361.0013.0013.2023 – Gestão das ações do Ensino Fundamental – FUDEB MDE e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51 - Obras e instalações.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.082.784,71 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de no máximo de 12 (doze) meses, Lote 1, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 14 (catorze) meses, contados da data da publicação do extrato no diário oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA**

31/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

INTERVENIENTE

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES

Secretário Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CONTRATADA  
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS  
Representante legal  
Palmeira dos Índios – Alagoas, 31 de julho de 2015.



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.